

PROCESSO Nº 050/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.31.01

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 14 (Catorze) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00hs (Nove) horas, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços médicos em regime de plantão, e de forma complementar, com vista a melhorar os serviços oferecidos no município de Icapuí-CE. Na hora previamente designada em Edital, a Pregoeira declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de análise dos documentos de credenciamento, logo foi declarada credenciada a única empresa presente: **01 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA**, CNPJ: 14.775.280/0001-14, representada pela Sra. Ligia Soares Rebouças, CPF: 074.320.134-54. A pregoeira solicitou do representante da empresa presente que rubricasse os documentos de credenciamento. Ato contínuo, logo após verificar que a representante credenciada possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, a Pregoeira solicitou os envelopes nº **01 “Proposta de Preços”** e nº **02 “Documentos de Habilitação”** previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº **01 “Proposta de Preços”**. A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade da proposta de preços, constatando que a mesma estava de acordo com todos os requisitos exigidos em edital, exceto pelo item 06 da referida proposta que foi apresentado com quantidade superior ao proposto no Termo de Referência do Edital, a pregoeira informou a situação e classificou a proposta, solicitando que este erro fosse sanado por meio de Proposta de Preços Adequada. Ato contínuo foi indagado à representante da empresa se a mesma teria interesse em negociar o valor apresentado, onde a mesma aceitou dar um lance, conforme consta do Mapa de Preços Iniciais e de Lances, abaixo descrito:

LOTE ÚNICO – Valor global máximo estimado: R\$ 1.271.057,32.

EMPRESA PARTICIPANTE:	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 1.271.057,32
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA
Lances	R\$ 1.200.890,39
Resultado	Vencedora-Habilitada

Encerrada a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº **02 – “Documentos de Habilitação”** da empresa considerada vencedora na fase de lances. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório. Ato contínuo, a pregoeira e sua equipe de apoio concluíram com a

habilitação da empresa SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 14.775.280/0001-14. Dessa forma, a pregoeira declara a empresa SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 14.775.280/0001-14, vencedora do certamente com o valor global de R\$ 1.200.890,39 (Um milhão, duzentos mil, oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos). A pregoeira registra ainda, que todos os documentos apresentados foram conferidos pelos originais. A pregoeira solicitou que a representante da supracitada empresa rubricasse os documentos de habilitação. Em seguida, a pregoeira indagou da participante sobre a intenção de interposição de recurso, tendo a mesma não manifestado interesse em recorrer da decisão. Assim, a pregoeira adjudica o item objeto desta licitação à empresa consagrada vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente.

Ana Queil de Castro Silva Costa
Pregoeira

Claudimar José da Silva
Equipe de Apoio

Elnaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES:

01 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA
CNPJ: 14.775.280/0001-14
Ligia Soares Rebouças, CPF: 074.320.134-54

Assinatura

PROCESSO Nº 050/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.31.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2019.10.31.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços médicos em regime de plantão, e de forma complementar, com vista a melhorar os serviços oferecidos no município de Icapuí-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.31.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 14.775.280/0001-14, vencedora do lote ÚNICO, com o valor global de **R\$ 1.200.890,39 (Um milhão e duzentos mil, oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos)**, conforme item a seguir:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Serviços de plantão médico com duração de 12 horas, para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, diurno durante a semana, final de semana e feriado. Horário: de 07:00 as 19:00 horas.	Plantão	366	1.318,00	482.388,00
2	Serviços de plantão médico com duração de 12 horas, para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, noturno durante a semana, final de semana e feriado. Horário: de 19:00 as 07:00 horas.	Plantão	366	1.318,00	482.388,00
3	Serviços de plantão médico com duração de 3 horas, para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, noturno durante a semana. Horário: de 17:00 as 20:00 horas.	Plantão	243	329,49	80.066,07
4	Serviços de plantão médico com duração de 8 horas diárias (manhã/tarde/noite), para as Unidades Básicas de Saúde - UBS	Plantão	72	878,64	63.262,08
5	Serviços de plantão médico com duração	Plantão	72	439,32	31.631,04

	de 4 horas diárias (manhã/tarde/noite), para as Unidades Básicas de Saúde - UBS				
6	Prestação de serviço de plantões médicos de 12 horas (Semana Santa)	Plantão	6	1.713,40	10.280,40
7	Prestação de serviço de plantões médicos de 12 horas (Carnaval)	Plantão	8	1.977,00	15.816,00
8	Prestação de serviço de plantões médicos de 12 horas (Feriado Municipal)	Plantão	2	1.713,40	3.426,80
9	Prestação de serviço de plantões médicos de 12 horas (Reveillon)	Plantão	4	2.636,00	10.544,00
10	Prestação de serviço de plantões médicos de 12h (Natal)	Plantão	2	2.636,00	5.272,00
11	Contratação de prestação de serviços médicos especializado em pequenas cirurgias, realizando atendimento dos usuários dos SUS dessa municipalidade (Plantão de 12h)	Plantão	12	1.318,00	15.816,00
Valor Total Estimado					1.200.890,39

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 25 de novembro de 2019.



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde